



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



PUAMA
Páginas 53
Ass.: [assinatura]

CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Data: 26/5/16

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

167.197
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

[assinatura]
Oficial

Goiânia, 29 de maio de 2006

MÓVEL: Uma gleba de terras, situada na FAZENDA SANTA RITA, com a área de 124.800,00m² dentro dos seguintes limites e confrontações. "Começam no marco cravado a margem esquerda do Córrego Macambira, na divisa com terras de propriedade de Nazarena Alves Toledo; daí, segue nesta confrontação com os rumos verdadeiros de 67°54'17" SW e distância de 25,00m até o marco 02, 63°11'27" NW e distância de 33,39m até o marco 03, 58°27'22" NW e distância de 484,85m até o marco 04 e 09°07'39" NE e distância de 42,04m até o marco 05, cravado na lateral da Rua Ana Luzia de Jesus, do loteamento denominado Setor Rio Formoso; daí, segue por esta lateral com o rumo de 69°31'54" NE e distância de 278,89m até o marco 06 e 12°57'52" NE e distância de 94,43m até o marco 07, cravado na confrontação com terras de propriedade de Genésio e Roldão do Carmo; daí, segue nesta confrontação com os rumos de 75°03'54" SE e distância de 152,61m até o marco 08 e 58°35'18" SE e distância de 55,42m até o marco 09 cravado na margem esquerda do Córrego Macambira; daí, segue por este acima, numa extensão aproximada de 435,44m até o marco 01 marco onde se deu início aos limites e confrontações da poligonal descrita. **PROPRIETÁRIA:** SANATÓRIO ESPÍRITO EURÍPEDES BARSANULFO., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.269.083/0001-81, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R1-53.281 e R2-121.060 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. [assinatura]

Av1-167.197 - Goiânia, 27 de junho de 2006. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, constar que o imóvel objeto desta matrícula se localiza na Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme constam das Av2-53.281 e Av3-121.060 desta Serventia, que por equívoco foi omitido na ocasião de sua abertura. Dou fé. O Suboficial. [assinatura]

Av2-167.197 - Goiânia, 27 de junho de 2006. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 23/05/2006, protocolado sob nº 361.165 em 23/06/2006, tendo em vista o Memorial Descritivo elaborado pelo agrimensor Wanderli Ferraz de Souza, CREA nº 1718/TD-GO, datado de 25/04/2006, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado passando a constituir duas glebas com as áreas de 102.141,02m² e 22.658,98m² respectivamente, cujas medidas e confrontações constam das matrículas nºs 167.572 e 167.573 com o que fica encerrada a presente. Dou fé. O Suboficial. [assinatura]